



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 5.306, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto nº 1.764, de 27 de março de 1989, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área destinada a construção da FEPG “Vila Bolívar”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material contido na redação do art. 1º do Decreto nº 1.764, de 27 de março de 1989, apontado pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a descrição do lote 132 constante do artigo 1º do Decreto 1.764, de 27 de março de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

(...)

Lote 132 : *“Inicia-se no ponto “R” e segue confrontando com o lote 131 na extensão de 63,80 metros até o ponto “I” onde deflete à direita e segue confrontando com os lotes 116 e 117 na extensão de 6,00 metros até o ponto “J”, onde deflete à direita e segue confrontando com o lote 134 na extensão de 62,20 metros até o ponto “Q”, onde deflete à direita o segue confrontando com a rua Santa Helena na extensão de 7,50 metros até o ponto “R”, encerrando a área de 525,00 metros quadrados” Esse lote é de propriedade de Jayme de Oliveira (...).” (N.R.)*

Art. 2º Os demais artigos constantes do referido Decreto, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 1989, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 7 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos